

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 11-65 do processo de compras nº 298/2025, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **BOH SOFTWARE DEVELOPMENT LTDA, CNPJ 55.702.426/0001-89** pelo motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 15 de dezembro de 2025.



**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CRESM - Prof. Jamil Issy



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente Operacional  
CRESM - Prof. Jamil Issy